



DISPENSA DE DISCIPLINAS

O que é e características

A dispensa de disciplinas é concedida quando o aluno tiver cursado em outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo CFE (Conselho Federal de Educação) disciplina correlata, com programa equivalente em conteúdo e carga horária, sendo nela aprovado ou tiver sido aprovado em duas ou mais disciplinas que, em conjunto, sejam consideradas equivalentes, em conteúdo e carga horária, a uma disciplina da UFRJ. A disciplina considerada equivalente tem que constar do Histórico Escolar (HE) oficial, emitido pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem. De forma similar, a dispensa também poderá ser concedida para disciplinas em cursos da própria UFRJ, mantendo-se os critérios já expostos, e caracterizada como “transferência de créditos”. A dispensa de uma disciplina confere ao aluno o número de créditos que a aprovação na disciplina dispensada conferiria. Para fins de apuração do coeficiente de rendimento do aluno não se consideram as disciplinas dispensadas.

Base legal: [Resolução CEG nº. 01/2017](#)

“[...] CAPÍTULO V - DO APROVEITAMENTO (DISPENSA) DE DISCIPLINAS

Art. 4º aproveitamento de créditos já obtidos com conseqüente dispensa de prestação de atos escolares em disciplina do currículo do curso do interessado - dispensa de disciplina, abreviadamente far-se-á na forma da presente resolução.

§1º Só serão aceitos requerimentos de dispensa em disciplinas em até 10 (dez) dias após a inscrição em disciplinas do estudante ingressante.

§2º Caso o estudante não tenha formulado pedido de dispensa na forma do §1º, o mesmo terá direito a formular o pedido de dispensa no período letivo imediatamente subsequente em até 10 (dez) dias após a inscrição em disciplinas previstas no calendário acadêmico para o respectivo curso, extinguindo-se após o referido prazo o seu direito de requerer dispensa de disciplinas em decorrência de disciplinas cursadas anteriormente ao seu ingresso na UFRJ.

[...]” [Leia mais](#)

COMO E PARA QUEM SOLICITAR?	PRAZOS	
	Dar entrada no processo	Lançamento no histórico
Preencher requerimento localizado em https://ifcs.ufrj.br/formularios/ com a ajuda e a ciência do coordenador do seu curso e enviá-lo para dagifcsufrj@gmail.com , em até 10 (dez) dias após sua inscrição em disciplinas , anexando o histórico, os programas das disciplinas cursadas na instituição de origem e o documento de identidade	Até 10 (dez) dias após a inscrição em disciplinas do estudante ingressante	01 semestre